



RESOLUÇÃO N.º 05, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sessão plenária de vinte e nove de novembro de dois mil, na forma do art. 28, § 2 do Código de Organização Judiciária do Estado, Lei Complementar nº 002/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instalação da Comarca de Rorainópolis, no dia 26 de janeiro de 2001, em audiência solene, em frente ao prédio do Fórum Desembargador José Lourenço Furtado Portugal, situado na Avenida Pedro Daniel da Silva, s/n, centro, no Município de Rorainópolis.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, sala das sessões do Tribunal, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano dois mil.

Des. FRANCISCO ELAIR DE MORAIS
Presidente

Des. JOSÉ PEDRO FERNANDES
Vice-Presidente, em exercício

Des. CARLOS HENRIQUES RODRIGUES
Corregedor-Geral da Justiça

Des. ROBÉRIO NUNES DOS ANJOS

Des. RICARDO DE AGUIAR OLIVEIRA

Des. MAURO JOSÉ DO NASCIMENTO CAMPELLO